



EDITAL Nº 01/2024/Deali/Enut

O Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução CUNI 2.169, na área de Alimentos, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Alimentos (Deali).

1.2 A vigência da vaga é de 25 de março a 31 de dezembro de 2024. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Nutrição da UFOP;
- II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- V. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para:

- I. Alimentos (1 vaga): o bolsista irá participar dos processos administrativos e acadêmicos realizados no Laboratório de Técnica Dietética da Escola de Nutrição.

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

3.3 As atividades deverão ser desenvolvidas de forma presencial, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h ou de 13h às 17h.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

§ 1º O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

§ 2º O valor da bolsa referente ao mês de março será de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude da data de início das atividades.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação necessária:

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Histórico escolar;
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. Análise do histórico escolar e currículo (eliminatória): serão selecionados para a 2ª etapa os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos;
 - II. Entrevista individual on-line (classificatória): o horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após o resultado da 1ª etapa.
- § 1º O link para a entrevista será enviado para o email institucional dos alunos selecionados na 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/D5wwVgUEv1tMi51T6>> e anexar os demais documentos a ele.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>>, no dia 11 de março de 2024.

7.2 A validade do exame de seleção é de 10 (dez) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 01 a 05 de março de 2024
Resultado da 1ª etapa	06 de março de 2024
Entrevista com os selecionados	07 e 08 de março de 2024
Resultado da 2ª etapa	11 de março de 2024
Início das atividades	25 de março de 2024

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 28/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674885** e o código CRC **9A192C9C**.

Referência: Processo nº 23109.002332/2024-00

SEI nº 0674885

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br